

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Seção de Transporte SeTrans

Responsável pela Unidade Demandante:

Elinaldo Inácio da Silva

E-mail:

setrans@tre-sp.jus.br

Ramal:

2129

Coordenadoria:

Coordenadoria de Segurança e Transporte COSET

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Serviços - SGS

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de 02 (dois) veículos, tipo van, teto alto, com capacidade para 20 (vinte) lugares, sendo 19 (dezenove) para passageiros; e 01 (um), para motorista. Sendo 01 (um) veículo com características originais de fábrica, e 01 (um) veículo adaptado que atenda aos requisitos de acessibilidade e mobilidade.

Tipo de Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Não previsto

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

0,01

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

610.500,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$
(Soma dos valores totais dos itens):

610.500,00

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

20/05/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

13/08/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

13/11/2024

Critério de sustentabilidade:

Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:

Sim

Sim (especificar):

Atender aos requisitos das pessoas com deficiência, assegurando-lhes o direito ao transporte e à mobilidade, com adaptabilidade e acessibilidade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

Não (justificar):

-

Grau de prioridade:

Alta

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

Atendimento às demandas na prestação de serviços de transporte coletivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, uma vez que os presentes veículos em contratação possuem maior capacidade de passageiros, com 20 (vinte) lugares, sendo 19 (dezenove) para passageiros; e 01 (um) para motorista.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

A presente aquisição visa ofertar melhores condições na prestação de serviços de transporte coletivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, uma vez que os presentes veículos em contratação possuem maior capacidade de passageiros, com 20 (vinte) lugares, sendo 19 (dezenove) para passageiros; e 01 (um) para motorista, almejando atender às requisições da Secretaria e das Zonas Eleitorais, da capital e do interior do Estado; Manter os veículos da frota de transporte coletivo do TRE-SP em perfeito estado de conservação, viabilizando o bom atendimento das demandas com segurança, comodidade e conforto; realizando também renovação parcial da frota; Atender aos requisitos das pessoas com deficiência, assegurando-lhes o direito ao transporte e à mobilidade, com adaptabilidade e acessibilidade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas; Atender o aumento substancial de solicitações de deslocamentos de viagens e participação em atividades relativas ao Projeto de Assunção de Zonas Eleitorais, inaugurações e inspeções em Cartórios Eleitorais; Prestar atendimentos de cooperação com outros órgãos públicos em eventos nos quais o TRE-SP faça a cessão de urnas eletrônicas, assim como transporte de bens materiais e de servidores(as), a exemplo do apoio à realização da eleição do grêmio estudantil no Colégio Presbiteriano Mackenzie, e à participação no IV Encontro Nacional de Memória do Poder

Judiciário (IV-ENAM); Atender à necessidade de transporte de servidores e de autoridades para levar os serviços eleitorais às comunidades indígenas e quilombolas, tal como em atividades de rua, tendo em vista ações inclusivas de exercício à plena cidadania como, por exemplo, o Evento Pop Rua Jud, organizado em colaboração com órgãos públicos; Considerando, também, a Portaria 047/2019, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e levando em conta que a atual frota de transporte coletivo do Tribunal apresenta antieconomicidade, decorrente do ano de fabricação/modelo, 2012/2013, o que gera despesas em virtude do uso prolongado do veículo e manutenção onerosa, obsolescência proveniente de avanços tecnológicos, assim como escassez na oferta de peças, aumento de consumo de combustível, além de crescimento da emissão de poluentes. Assim, almeja-se atender ao princípio da economicidade, gerando impactos positivos no orçamento de custeio da Instituição, visto que provocará a redução dos gastos com manutenção e o aumento da economia em relação ao consumo de combustíveis, conforme preceitua o art. 17, da Portaria TRE-SP nº 047/2019. Desse modo, a renovação gradual da frota pretende, também, ampliar a capacidade operacional do serviço de transporte coletivo do TRE-SP, e garantir a continuidade do bom andamento das atividades da Justiça Eleitoral no Estado de São Paulo.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual :

Memória de cálculo: aquisição de 02 (dois) veículos, tipo van, teto alto, com capacidade de 20 (vinte) lugares, sendo 19 (dezenove) para passageiros, e 01 (um) para motorista. Sendo 01 (um) veículo com características originais de fábrica, e 01 (um) veículo adaptado que atenda aos requisitos de acessibilidade.
Total: 610.500,00 (seis centos e dez mil e quinhentos reais)

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Não

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

Não

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Elinaldo Inácio da Silva Mat. 15.162-9

Suplente:

Hermerson Tiago Oliveira dos Santos Mat. 15.229-

Auxiliar:

Denise Cecilia Mello Rocha Campos Mat: 12.039-1

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **HERMERSON TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 20/05/2024, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PALAIA, COORDENADOR**, em 21/05/2024, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 21/05/2024, às 23:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5438085** e o código CRC **AC29F0B9**.
